



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comunicação SEJUSP/DIP - CONTRATOS RH nº. 3/2020

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2020.

**CONVOCAÇÃO SULOT Nº 03/2020
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

A Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, diante do Instrumento Convocatório - SEDS nº 012/2011, destinado a selecionar candidatos para o exercício da função de Agente de Segurança Penitenciário, na Unidade Prisional de Itambacuri, de acordo com a Lei Estadual nº 18.185/2009 e Decreto Estadual nº 45.155/09 e suas alterações, em cumprimento ao **Processo Judicial nº 5004195-55.2018.8.13.0686**, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, a comparecer na **Cidade Administrativa, Avenida Papa João Paulo II, 4.143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG Edifício Minas 5º andar, 03/02/2020 às 09h**, para **APRESENTAÇÃO** da documentação necessária para contratação e **ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO** nos termos da Lei Estadual nº 18.185/09.

Nome Candidato	CPF	Classificação
Jean Carlo Fernandes de Carvalho	030.816.786-41	22

1. DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO - ORIGINAL E CÓPIA

1.1 Cópia desta Convocação;

1.2 Cópia do Ato de Resultado Final publicado em 09/05/2019 (completo);

1.3 Foto 3x4 - 02 (dois);

1.4 Atestado de Bons Antecedentes

1.5 Comprovante de Conta Salário ou Conta Corrente **no Banco do Brasil;**

O candidato que não possuir conta corrente/salário no Banco do Brasil, agência do estado de Minas Gerais, deverá solicitar Carta para Abertura no ato da entrega da documentação.

1.6 Carteira de Identidade;

1.7 CPF;

1.8 Título de Eleitor;

1.9 Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão ou comprovante da última votação);

1.10 Certificado de Reservista (se do sexo masculino);

1.11 Comprovante PIS/PASEP;

1.12 Comprovante de Residência **Recente;**

1.13 Certidão de Casamento/Nascimento do Candidato e Certidão Nascimento dos Filhos (se tiver);

1.14 Histórico Escolar e Certificado de Conclusão **Ensino Médio – Cópia Autenticada em Cartório;**

1.15 Currículo;

1.16 Carteira Nacional de Habilitação CNH (se tiver);

1.17 Comprovante do Tipo Sanguíneo Fator RH;

1.18 Cópia da Página da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS que comprova data do primeiro emprego ou declaração;

1.19 Comprovante de **APTIDÃO** através do Resultado de Inspeção Médica emitido pela Perícia Médica, encaminhado no e-mail do candidato. Caso não tenha recebido, entrar em contato com a unidade de perícia.

1.19.1 O candidato que estiverem com recurso contra o resultado da Perícia Médica deverão encaminhar o comprovante do recurso através do e-mail contratos.rh@seap.mg.gov.br; **até 30/01/2020**

2. ORIENTAÇÕES:

2.1 O candidato que não tiver cumprido o interstício de tempo para nova contratação com fulcro na Lei Estadual nº 18.185/09, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de contrato firmado anteriormente, **terá a respectiva contratação inviabilizada e será desclassificado**, conforme previsto no item 5.1.I do Instrumento Convocatório nº 012/2011, ficando impossibilitado de assinar o contrato administrativo.

2.2 É indispensável a realização do **preenchimento prévio** do cadastro disponível no site: http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao_servidor. Para preenchimento dos formulários, pode ser necessária a consulta a documentos não exigidos no ato da assinatura do contrato administrativo. Os formulários serão conferidos e impressos pela equipe de recursos Humanos desta Pasta.

2.3 É imprescindível o comparecimento do candidato impreterivelmente na data, horário e local estipulado no ato de convocação. O candidato deve comparecer pontualmente no local indicado munido de toda documentação.

2.4 O candidato que não comparecer à convocação na **data e horário agendado**, será automaticamente desclassificado.

2.5 A documentação (original e cópia) do candidato **deverá estar ordenada** conforme a lista de documentos especificados no Item 1 desta convocação.

2.6 A apresentação do diploma ou declaração de matrícula do ensino superior **NÃO ISENTA** o candidato da apresentação do Histórico Escolar acompanhado do certificado de conclusão de curso em ensino médio, **autenticado em cartório**.

2.6.1 A apresentação da cópia do certificado de conclusão de curso em ensino médio não autenticado em cartório **impedirá a contratação**.

2.7 O candidato será responsabilizado por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar.

Publique-se.

Wilson Gomes da Silva Júnior

Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Gomes da Silva Junior**, **Subsecretário de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia**, em 17/01/2020, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10682557** e o código CRC **41AB9F77**.

Referência: Processo nº 1080.01.0006756/2019-82

SEI nº 10682557